



Maioria do Judiciário para a partir desta quarta devido à Páscoa

Para a maioria das cortes brasileiras, o feriado de Páscoa começa já nesta quarta-feira (28/3). Tribunais superiores, Supremo Tribunal Federal, Justiça Federal e cortes trabalhistas funcionam só até esta terça-feira (27/3).

Na Justiça estadual o quadro é outro. A maioria para a partir desta quinta-feira (29/3). Somente o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul terá expediente normal na quarta e quinta-feira, começando o feriado da Semana Santa na sexta-feira (30/3). O levantamento foi feito pela [LegalCloud](#), criadora da [Calculadora de Prazos](#).

Veja como será o funcionamento do Judiciário durante o feriado:

STF e tribunais superiores

STF, STJ, TST e STM de quarta (28) a sexta (30/3): sem expediente

Tribunais Regionais Federais

Todos os TRFs de quarta (28) a sexta (30/3): sem expediente

Tribunais Regionais do Trabalho

Todos os TRTs de quarta (28) a sexta (30/3): sem expediente

Tribunais de Justiça estaduais

TJ-AC	quarta-feira (28/3): expediente normal
	quinta-feira (29/3): ponto facultativo
	sexta-feira (30/3): sem expediente
TJ-AL	de quarta (28) a sexta (30/3): sem expediente
TJ-AM	quarta-feira (28/3): expediente normal
	quinta (29) e sexta (30/3): sem expediente
TJ-AP	de quarta (28) a sexta (30/3): sem expediente
TJ-BA	quarta-feira (28/3): expediente normal
	quinta (29) e sexta (30/3): sem expediente
TJ-CE	quarta-feira (28/3): expediente normal
	quinta-feira (29/3): ponto facultativo
	sexta-feira (30/3): sem expediente
TJ-DF	de quarta (28) a sexta (30/3): sem expediente
TJ-ES	quarta-feira (28/3): expediente normal
	quinta (29) e sexta (30/3): sem expediente
TJ-GO	de quarta (28) a sexta (30/3): sem expediente
TJ-MA	quarta-feira (28/3): ponto facultativo
	quinta (29) e sexta (30/3): sem expediente
TJ-MG	de quarta (28) a sexta (30/3): sem expediente
TJ-MS	quarta-feira (28/3): expediente normal
	quinta (29) e sexta (30/3): sem expediente

**STF e tribunais superiores**

TJ-MT	quarta (28) e quinta (29/3): ponto facultativo sexta-feira (30/3): sem expediente
TJ-PA	quarta-feira (28/3): expediente normal quinta-feira (29/3): ponto facultativo sexta-feira (30/3): sem expediente
TJ-PB	quarta-feira (28/3): expediente normal quinta-feira (29/3): ponto facultativo sexta-feira (30/3): sem expediente
TJ-PE	quarta-feira (28/3): expediente normal quinta (29) e sexta (30/3): sem expediente
TJ-PI	quarta-feira (28/3): expediente normal quinta (29) e sexta (30/3): sem expediente
TJ-PR	quarta-feira (28/3): expediente normal quinta (29) e sexta (30/3): sem expediente
TJ-RJ	quarta-feira (28/3): expediente normal quinta (29) e sexta (30/3): sem expediente
TJ-RN	de quarta (28) a sexta (30/3): sem expediente
TJ-RO	quarta-feira (28/3): expediente normal quinta (29) e sexta (30/3): sem expediente
TJ-RR	de quarta (28) a sexta (30/3): sem expediente
TJ-RS	quarta (28) e quinta (29/3): expediente normal sexta (30/3): sem expediente
TJ-SC	quarta-feira (28/3): expediente normal quinta (29) e sexta (30/3): sem expediente
TJ-SE	quarta-feira (28/3): expediente normal quinta-feira (29/3): ponto facultativo sexta-feira (30/3): sem expediente
TJ-SP	quarta-feira (28/3): expediente normal quinta (29) e sexta (30/3): sem expediente
TJ-TO	de quarta (28) a sexta (30/3): sem expediente

Date Created

27/03/2018